



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 018

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
SECRETARIA DE COMISSÃO DE ÉTICA	5
CORREGEDORIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	54
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	55

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 391, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o art. 5º das Instruções normativas nºs 17 e 18, ambas de 13/05/2020, publicadas no Boletim Administrativo nº 093 de 18/05/2020, o constante no **processo nº 50600.013610/2018-10**, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 06/01/2024, o prazo para conclusão da análise da 9ª Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 26/2008, referente ao **processo nº 50605.000712/2011-59**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE COMISSÃO DE ÉTICA**RESOLUÇÃO Nº 01/2016, ANEXA À PORTARIA/DG Nº 168/2017 - REGIMENTO INTERNO DA CEDNIT**

Art. 17. A decisão final sobre investigação de conduta ética que resultar em sanção, em recomendação ou em Acordo de Conduta Pessoal e Profissional será resumida e publicada em ementa, com a omissão dos nomes dos envolvidos e de quaisquer outros dados que permitam a identificação

EMENTA Nº 01/2024

Nº de registro na CEDNIT: 141/2021

Resumo da denúncia: Manifestação registrada no Fala.BR. Condutas irregulares relativas à violação aos princípios administrativos, como impessoalidade, legalidade e razoabilidade.

Deliberações da CEDNIT: Após minuciosa análise das evidências juntadas, foi observada a existência de materialidade, pois o conteúdo da manifestação estava muito bem embasado com relatos, portarias concernentes às denúncias, e-mails comprovando diversas solicitações feitas, planilhas detalhadas e até projeto de conclusão de curso de pós-graduação do denunciante. Por outro lado, a queixa encaminhada não revelou de maneira clara a autoria dos fatos, tendo em vista a diversidade de questões que foram relatadas por diversas vezes, culminado, assim, no entendimento de que as dificuldades encontradas basearam-se na gestão da época, não tendo sido identificado um suposto culpado específico, mas, sim, uma gestão mal aplicada.

Providências adotadas: Diante da incerta autoria, foi sugerido o arquivamento do processo, contudo, com expedição de recomendação aos diversos setores do DNIT, para que seus servidores, independentemente do cargo ou hierarquia, exerçam com estrita moderação as prerrogativas funcionais que lhes foram atribuídas, não agindo de maneira contrária aos legítimos interesses dos usuários.

Ato de aprovação: Ementa aprovada por deliberação da Comissão de Ética, conforme Ata de Reunião ocorrida em 19/1/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 22/1/2024.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 417, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

EDIÇÃO Nº 018

Brasília-DF, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.029287/2017-15	Processo de atos e fatos irregulares	SR-PB
50600.037039/2021-24	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6989, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6600, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 24 de novembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
GIOVANNA FEITOSA DE LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2232004	Presidente
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Membro
HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	20621771	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA
Corregedora substituta

PORTARIA Nº 422, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.032251/2019-81	Processo de atos e fatos irregulares	SR-AC
50600.049504/2022-51	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.621, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6651, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 225, de 28 de novembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Presidente
IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Membro
PATRICIA MARIA DAMASCENO	Técnico Administrativo	1455642	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA
Corregedora substituta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Retificação de Portaria

Na Portaria/SRE-BA nº 334, de 19/01/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 016 de 23/01/2024,

Onde se lê:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente à Execução das Obras de Construção – Lote 05, na Rodovia BR-135/BA, Trecho: Divisa PI/BA – Divisa BA/MG, Subtrecho: Cocos – Div. BA/MG, Segmento: km 443,9 – km 466,8, Extensão: 22,9.

Servidor	Matrícula DNIT nº	Cargo/Função	Lotação
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	5325-2	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	SR/BA
ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS	4562-4	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia	UL/VITÓRIA DA CONQUISTA
FABIO SILVA BARRETO	3252	Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil	SCT/SRE-BA
ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU/Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 2109 de 20 de abril de 2023.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional no Estado da Bahia

Leia-se:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente à Execução das Obras de Construção – Lote 05, na Rodovia BR-135/BA, Trecho: Divisa PI/BA – Divisa BA/MG, Subtrecho: Cocos – Div. BA/MG, Segmento: km 443,9 – km 466,8, Extensão: 22,9.

Servidor	Matrícula DNIT nº	Cargo/Função	Lotação
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	5325-2	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	SR/BA
ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS	4562-4	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia	UL/VITÓRIA DA CONQUISTA
FABIO SILVA BARRETO	3252	Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil	SCT/SRE-BA
ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU/Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 2109 de 20 de abril de 2023.

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA
Superintendente Regional no Estado da Bahia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 404, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **ANDRÉ FRANÇA AZEVEDO E SILVA**, matrícula DNIT nº 3592-0, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, no Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 423, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000020/2024-96**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3280-8, **JOSILENE MARIA DOS SANTOS**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5161-6, **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, e **DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO**, Técnico de

Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de sistema de apoio ao Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo na apuração dos tributos incidentes sobre a contratação de terceiros (pessoas físicas e jurídicas).

Art. 2º Informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES M. VASCONCELLOS
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 401, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50600.020476/2019-94**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº TT-825/2020, firmado com a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, segundo o **Processo nº 50600.020476/2019-94**, Edital RDC Eletrônico nº 127/2020-00, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, constantes no PPA:

Gestor	Titular , a servidora ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o servidor THIAGO DE NEVES E SOUSA , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Fiscal	Titular , o servidor FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO , matrícula SIAPE nº 2063345, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Técnico	Substituto , a servidora LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ , matrícula SIAPE nº 1740739, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º COMPETE AO GESTOR: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2545, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 093, de 17 de maio de 2023.

THIAGO DE NEVES E SOUSA
Superintendente Regional substituto

Dispensa Por Participar de Mesa Receptora ou Juntas Eleitorais

Em, 15/01/2024

DIOGENES COSTA DE CARVALHO, matrícula DNIT nº 4053-3, períodos: de 15/02/24, 27/05/24, 28/05/24, 29/05/24, 21/11/24 e 22/11/24. Processo nº 50612.500813/2017-21.

Pagamento de Substituição

Em 12/01/2024,

GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO, matrícula DNIT nº 5420-8, substituiu o Coordenador de Engenharia, FCE.1.10, desta Superintendência, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, em razão de cargo vago. Processo nº 50612.000109/2023-11.

Em, 15/12/2023

ISA LORENA SILVA BARBOSA, Matrícula DNIT nº 3937-3, substituiu a Chefia da Unidade Local de Uruaçu/GO, FCPE-01, desta Superintendência, no período: de 29/08/2023 a 08/09/2023, em razão de Férias do titular. Processo nº 50612.002670/2019-82;

ISA LORENA SILVA BARBOSA, Matrícula DNIT nº 3937-3, substituiu a Chefia da Unidade Local de Anápolis/GO, FCPE-01, desta Superintendência, nos períodos: de 17/07/2023 a 29/07/2023 e de 27/11/2023 a 08/12/2023, em razão de Férias do titular. Processo nº 50612.002971/2019-82;

MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, código FCPE, nos períodos de 08/12/2023 a 31/12/2023, em razão de Licença do titular. Processo nº 50612.000134/2021-33.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 375, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001726/2021-42**,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 2473, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 091 de 15 de maio de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00254/2023-00, a cargo da **EMPRESA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-010/MA; Trecho:Divisa TO/MA - Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. MA-122 (Imperatriz) - Divisa MA/PA (rio Itinga); Segmento: km 253,60 ao km 378,70; Extensão: 129,70 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
	Substituto: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4998-0
Fiscal Administrativo	Titular: RÔMULO SOUSA DE ABREU , Técnico Administrativo; Matrícula: 5361-9
	Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4999-9

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta

Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000022/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4533, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 155 de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00426/2023, a cargo da **EMPRESA TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/MA; Trecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) – Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) - Entr. BR-135(B)/MA-368 (Orozimbo); Segmento: km 0,00 ao km 114,80; Extensão: 114,80 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: EDILSON PEREIRA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5494-1
	Substituto: NATAN BORGES DA FONSECA ; Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 0371-9
Fiscal Administrativo	Titular: FILIPE NOLETO DE SOUZA MELO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4979-4
	Substituto: ALEANDRO SOARES GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4960-3

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 378, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000583/2019-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1673 de 24 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 057 de 25 de março de 2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.0850/2020-00, a cargo da **EMPRESA S R ENERGIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia BR-010/MA, Trecho: Divisa TO/MA – Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. BR-230 (A) (Carolina) - Entr. BR-226 (A)/ 230 (B)/ MA-138 (Estreito); Segmento: km 34,00 ao km 128,80; Extensão: 94,80 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
	Substituto: EDILSON PEREIRA SILVA ; Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 5494-1
Fiscal Administrativo	Titular: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4998-0
	Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4999-9

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, Seção 1, Páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50615.000872/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5.943 de 24 de outubro de 2023 publicada no Boletim Administrativo nº 203 de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00227/2023, a cargo da **EMPRESA CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-222/MA; Trecho: Divisa PI/MA (Repartição/PI) - Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. MA-025 (A)/234(B) (Início Travessia Urbana de Chapadinha) - Entr. BR-135 (A) (Outeiro); Segmento: km 74,60 ao km 219,40; Extensão:144,80 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-88
Fiscal Técnico	Titular: MARLICE MAGALHÃES RAMOS , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4906-9
	Substituto: JOSÉ COSTA NETO , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4060-6
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 49204

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 383, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.039273/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARGARETH GUGELMIN OKADA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3638-2 e **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560-2, para constituírem Comissão de Recebimento Provisório dos bens objeto do Contrato nº TT-104/2022-00 (SEI nº 10856999), firmado entre o DNIT e a empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**, Edital nº 020/2022-00 (SEI nº 10374352).

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 400, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.001462/2020-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO MAKSEMIV MATOSO**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5633-2 e matrícula SIAPE 1680632 e **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula DNIT nº 1282-3 e matrícula SIAPE 1210892, para Comissão de Recebimento Provisório dos bens objeto do Contrato nº TT-104/2022-00, firmado entre o DNIT e a Empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Em atendimento ao determinado no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva dos servidores à presente função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE DO PROJETO EXECUTIVO	
Contrato: 18 00111/2017	Rodovia: BR-343/PI
Empresa: NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	
Representante: JOSÉ ALVES PREDROSA	
Objeto do Contrato: Projeto executivo de engenharia de adequação, duplicação, melhoramento e restauração do contorno rodoviário de Teresina na rodovia BR-343/PI, Lote 03.	
Fase do Projeto: Final - Relatório do Projeto Executivo	
Disciplina: Elaboração do Projeto Executivo	Segmento: km 347,08 – km 349,10 Lote: 03
Relatório de Análise do Projeto: nº 003/2024/SEPLAN/DNIT/PI (16789655).	
Processo de Análise: 50618.001079/2018-43	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 106 em 01/03/2018 e consoante Portaria de Delegação de Competência DG/DNIT nº 2209, de 07/12/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 230 em 08/12/2016 (SEI nº 3187708) e,

CONSIDERANDO o constante no Contrato Nº 18-00111/2017, celebrado com a empresa **NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA LTDA**, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI, trecho: Luís Correia - Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia), subtrecho: Entr. BR-343 (A)/226(B) - Demerval Lobão, segmento: km 341,50 - km 349,10;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos **Processos nº 50618.000205/2017-61, nº 50618.000443/2017-01 e nº 50618.001079/2018-43;**

CONSIDERANDO o Relatório de Análise do Projeto nº 003/2024/SEPLAN/DNIT/PI (16789655) constante no **Processo Administrativo nº 50618.001079/2018-43;**

CONSIDERANDO a entrega em meio digital da Impressão Definitiva do Projeto Executivo, através da Carta CT - 006/2024 da empresa **NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** (SEI! 16765123) anexada ao **Processo Administrativo nº 50618.001079/2018-43**;

RESOLVE:

ACEITAR o PROJETO EXECUTIVO de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI, Trecho: Luis Correia - Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (Bertolinia), Subtrecho: Fim da Ponte sobre o Rio Poti - Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina), Segmento: km 347,08 – km 349,10; Extensão: 2,02 Km, Lote: 03.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 426, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso XXIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção I, Pág. 67/68, a Lei nº 9.327, de 09/11/2016 e, tendo em vista o constante do **processo nº 50607.000059/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, CPF nº ***.969.217-**, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes, matrículas SIAPE nº 2063940 e DNIT nº 4845-3, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº *****0798RJ, categoria "B", a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, na área de atuação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, enquanto perdurar a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito da Unidade de Localização.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. Da mesma forma também ficará automaticamente suspensa nos casos em que o servidor for removido, exonerado, aposentado, bem como nas situações que acarretarem a vacância do cargo ou retorno ao órgão de origem.

Parágrafo único. Cabe ao Coordenador de Administração e Finanças desta Superintendência Regional observar o fiel cumprimento do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 3º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50622.002058/2023-42**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte – DNIT/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

ANEXO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SRE-RN 2024-2025 (16723873)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SRERN/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabrício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão

SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovação

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE**

Getúlio Batista da Silva Neto

Elaboração

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/RN

José Mário de Lira Alves

João Batista da Costa Junior

João Maria Fedelis Lopes

Itamar de Meireles Ferreira

Portaria nº 4286/2023 (SEI: 15267175)

Colaboração

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/RN

SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/RN

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/RN

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	5
3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. TEMAS.....	12
6. CONSUMO 2019-2023	13
7. GASTOS 2019-2023	14
8. RESUMO DAS METAS.....	15
9. TEMAS DE CONSUMO.....	16
9.1. PAPEL	16
9.2. COPOS DESCARTÁVEIS	16
9.3. ÁGUA E ESGOTO.....	17
9.4. ÁGUA EM GALÃO	18
9.5. ENERGIA ELÉTRICA	19
9.6. IMPRESSÃO	20
9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS	21
10. TERCEIRIZADOS	22
10.1. LIMPEZA	22
10.2. COPEIRAGEM	24
10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL.....	25
10.4. VIGILÂNCIA.....	26
10.5. APOIO ADMINISTRATIVO	27
10.6. MOTORISTAS.....	27
11. DESLOCAMENTOS	28
11.1. VEÍCULOS	28
11.2. COMBUSTÍVEIS.....	28
12. PESSOAS.....	29
12.1. QUALIDADE DE VIDA	29
12.2. CAPACITAÇÃO	29

1. APRESENTAÇÃO

A agenda da Sustentabilidade, cada vez mais, passa a ser referência no Serviço Público, em todas as suas esferas. Seja para reduzir gastos, frente à crise econômica em que vivenciamos no País, seja pela necessidade de uma postura adequada quanto ao uso dos recursos e insumos.

A Administração Pública, até pela sua complexidade de gestão, deve ser a principal precursora para a iniciativa de ações que estimulem a adoção de práticas sustentáveis. Essas ações nada mais são do que tomar decisões priorizando o uso racional e sustentável dos recursos disponibilizados, objetivando a redução dos impactos negativos gerados pelas nossas atividades. Nos últimos anos, o DNIT/RN tem tido a preocupação em estabelecer critérios e práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos nos mais diversos aspectos, seguindo os ditames de leis, decretos e instruções normativas que norteiam as ações voltadas à responsabilidade socioambiental no âmbito do Governo Federal. Nesse contexto, a formalização do Núcleo de Logística Sustentável, no âmbito da Superintendência Regional, vem dar aval e consistência para que as ações e práticas sustentáveis, a serem implantadas, seja algo permanente.

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da SER/RN do DNIT foi elaborada com base no diagnóstico situacional dos exercícios anteriores (2019 - 2023) dos itens elencados na Instrução Normativa de nº 40/2021. Estes embasam e serviram de indicadores mínimos para a definição de ações plausíveis de serem executadas no âmbito do DNIT/RN, as quais irão proporcionar, além da racionalização e otimização dos recursos, uma mudança de hábitos dos servidores e na rotina desta Autarquia Federal, consubstanciada na Responsabilidade Sócio Ambiental.

Além destes objetivos do PLS, pode-se elencar ainda:

- Inserção da SRERN em um plano de Sustentabilidade e Responsabilidade Sócio Ambiental;
- Promoção da racionalização e otimização dos recursos, evitando desperdícios dos bens Públicos, principalmente os naturais;
- Fomento às mudanças nos padrões de consumo e contratações de serviços por parte desta Superintendência Regional, integrando-os aos aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável;
- Redução do impacto ambientalmente negativo gerado pelas atividades de gestão desenvolvidas pelo DNIT/RN;
- Promoção da conscientização e sensibilização de servidores e colaboradores que integram esta Superintendência quanto ao propósito do Plano e de cada uma das ações que serão desenvolvidas, tornando-os agentes multiplicadores e transformadores.

A SRERN já adota várias ações de sustentabilidade, quais sejam: aquisição de papel reciclado via almoxarifado virtual, uso de copo descartável, apenas para o público externo, troca de todas as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas em LED e ainda a realização de campanhas de conscientização para o uso racional da energia elétrica.

As mais de 40 (quarenta) ações planejadas nas mais diversas temáticas expressas no PLS, tem como meta a redução e otimização dos gastos públicos, e principalmente, a melhoria da qualidade de vida do servidor, no âmbito da Superintendência, criando um ambiente acolhedor, com responsabilidade sócio ambiental.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/RN

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte

2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.

RESUMO																							
MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS																							
PLS 2024-2025																							
EIXOS	OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	CONSUMO					TERCEIRIZADOS					DESLOCAMENTOS		PESSOAS								
			Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copeiragem	Manutenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18						*											*	*			
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2							*														
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																					
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																					
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5														*							*
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																					
TOTAL	16	34											* Temas apenas para PLS Sede										

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
   	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
  	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL		P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
 	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO		P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
			P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
 	EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES		P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.
			P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
     	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.
			P15	Falta de capacitação das partes
			P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.
			P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.
			P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesitos	Quesitos	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/ pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF
						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m ³ / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/ pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF
Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF					
Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF					

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR			
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF	
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF	
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$		
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P05	Necessidade de Gestão Documental	OB05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%	CGLOG
		P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
						% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))	%	CGLOG CAF
	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
					Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado	CGGP e SetSUST
	P14	Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
	P15	Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP	

5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

CONSUMO						
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Papel	Resmas	508	246	158	532	145
2 Copos Descartáveis	Centos	290	94	100	191	84
3 Água e Esgoto	m ³	1.857	1.115	1.048	1.025	602
4 Água em galão	Galões de 20l	1.875	780	835	1.395	917
5 Energia Elétrica	Kwh	312.673	237.357	230.002	228.865	155.302
6 Impressão	Páginas	61.939	28.001	38.632	57.980	38.537
7 Impressão	Equipamentos	17	17	13	10	10
8 Veículos	Unidades	24	24	24	24	19
9 Veículos	Km Percorrido	286.365	193.557	213.218	222.235	105.260
10 Combustível	Litros	42.054	28.763	31.884	33.371	15.876
11 Terceirizados	Postos	40	43	44	44	46

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SRERN 2019-2023

TERCEIRIZADOS - POSTOS					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Limpeza	9	9	9	9	9
2 Copeiragem	1	1	1	1	1
3 Manutenção Predial	1	1	1	1	1
4 Vigilância	12	13	14	14	14
5 Apoio Administrativo	11	13	13	13	14
6 Motorista	9	9	9	9	9
TOTAL	40	43	44	44	46

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SRERN 2019-2023

7. GASTOS 2019-2023

GASTOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Papel	R\$ 9.490,50	R\$ 4.489,50	R\$ 3.164,74	R\$ 11.039,00	R\$ 3.145,05
2 Copos Descartáveis	R\$ 1.019,82	R\$ 324,42	R\$ 357,00	R\$ 726,02	R\$ 346,30
3 Água e Esgoto	R\$ 28.162,58	R\$ 14.103,95	R\$ 15.935,84	R\$ 16.738,71	R\$ 10.216,54
4 Água em galão	R\$ 7.200,00	R\$ 3.159,00	R\$ 4.592,50	R\$ 12.555,00	R\$ 8.253,00
5 Energia Elétrica	R\$ 238.757,74	R\$ 195.872,17	R\$ 159.379,94	R\$ 231.045,48	R\$ 160.737,64
6 Impressão	R\$ 11.424,00	R\$ 19.584,00	R\$ 15.360,00	R\$ 11.536,00	R\$ 7.420,00
7 Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Veículos - manutenção	R\$ 16.868,31	R\$ 16.498,30	R\$ 18.306,77	R\$ 12.782,09	R\$ 13.268,12
9 Veículos - seguro	R\$ 16.868,31	R\$ 16.498,30	R\$ 18.306,77	R\$ 12.782,09	R\$ 13.268,12
10 Combustível	R\$ 182.287,39	R\$ 124.756,14	R\$ 183.737,92	R\$ 221.759,43	R\$ 92.892,41
11 Terceirizados	R\$ 1.740.145,94	R\$ 1.912.573,54	R\$ 2.082.344,77	R\$ 2.336.004,49	R\$ 1.315.673,58
TOTAL	R\$ 2.252.224,59	R\$ 2.307.859,32	R\$ 2.501.486,25	R\$ 2.866.968,31	R\$ 1.625.220,76

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SRERN 2019-2023

TERCEIRIZADOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Limpeza	R\$ 232.719,60	R\$ 285.890,40	R\$ 322.707,12	R\$ 352.434,00	R\$ 197.408,12
2 Copeiragem	R\$ 26.394,00	R\$ 28.847,52	R\$ 35.327,88	R\$ 38.661,36	R\$ 24.118,78
3 Manutenção Predial	R\$ 88.060,32	R\$ 64.131,36	R\$ 93.884,19	R\$ 82.661,25	R\$ 49.206,07
4 Vigilância	R\$ 625.391,30	R\$ 678.078,87	R\$ 832.059,22	R\$ 846.179,68	R\$ 484.324,89
5 Apoio Administrativo	R\$ 437.310,72	R\$ 507.490,27	R\$ 424.642,80	R\$ 596.835,60	R\$ 300.533,03
6 Motorista	R\$ 330.270,00	R\$ 348.135,12	R\$ 373.723,56	R\$ 419.232,60	R\$ 260.082,69
TOTAL	R\$ 1.740.145,94	R\$ 1.912.573,54	R\$ 2.082.344,77	R\$ 2.336.004,49	R\$ 1.315.673,58

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SRERN 2019-2023

8. RESUMO DAS METAS

PLS SRERN/DNIT 2023-2024						
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Reduzir em 20% o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	2023	10%	10%
02	COPOS	Reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2023	10%	0%
		Manter em 0% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	2023	0%	0%
03	ÁGUA E ESGOTO	Reduzir o consumo de água e esgoto per capita	m³/pessoa	2023	10%	10%
04	ÁGUA EM GALÃO	Reduzir em 5% o consumo de galões de água 20l per capita	galões/pessoa	2022	0%	5%
05	ENERGIA ELÉTRICA	Elevar em 20% o consumo de energia limpa	%	2023	0%	20%
		Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	2023	5%	10%
06	IMPRESSÃO	Reduzir páginas impressas per capita	páginas/pessoa	2023	10%	5%
		Manter 09 equipamentos de impressão já em uso	equipamentos	n/a	9	9
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado e publicado	PGRS elaborado e publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado	PGRS implantado	n/a	PGRS implantado	Monitorado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	Compostagem implantada	Monitorado
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	1	1
08	LIMPEZA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		reduzir gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	n/a	R\$ 6.400	R\$ 6.400
		Manter em 100% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2023	100%	100%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
		Elevar nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	2	2
09	COPEIRAGEM	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter em R\$0,00 o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	n/a	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	1	1
		Manter em 100% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	2023	100%	100%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	3	3
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
11	VIGILÂNCIA	Logística com 4 quesitos atendidos	Nº de quesitos	2023	4	4
		1 posto dimensionado com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	2023	1	1
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2023	4	4
		Elevar para 03 o nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	2023	3	3
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2023	4	4
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	100%	100%
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030	Ações/ano	n/a	6	6
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 60 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	60	60
		Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano	n/a	4	4
		Promover 06 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano	n/a	6	6

Tabela 7: Resumo das Metas SRERN

9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PAPEL									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 20% o consumo de papel per capita					Meta 2024:	10%	Meta 2025:	10%
Indicador:	Consumo de resmas de papel A4 per capita					Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG RN					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Uso consciente do papel	Campanha educativa com panfletos digitais e vídeos sobre a importância do uso do papel	SI RN (fiscal do contrato), SELOG RN e CAF RN.	NUCOM/RN	Digitais, já disponíveis pelo DNITRN	01/03/2024	15/12/2025	a INICIAR	Médio (baixa adesão dos servidores e colaboradores)
2	Ilha de Impressão	Criação de 03 ilhas de impressão, na SR, e de 01 em cada UL, proporcionando assim, o uso consciente e regrado do papel	CAF, COENG, Uls, e demais serviços	Núcleo de Sustentabilidade	zero (apenas adequação das máquinas)	01/03/2023	01/12/2025	a INICIAR	Baixo (será determinado e executado pela NLS)
3	Aquisição de papel pelo Almoxarifado virtual	Continuar a comprar de papel pelo almoxarifado virtual.	SELOG	SELOG	Digitais, já disponíveis pelo DNITRN	01/06/2022	01/12/2025	INICIADO	Baixo (já executado)
4	Utilização de secadores de mão	implantação de secadores de mão nos banheiros, para diminuir a utilização de papel toalha	SELOG	SELOG	zero (controle de saída para uso estrito nos banheiros)	01/01/2022	01/12/2025	INICADO	Baixo (já executado pelos usuários)
5	Reutilização e Descarte adequado do papel	Confecção de blocos de notas/rascunho, personalizados, a partir das folhas descartadas pelos servidores	CAF, COENG, Uls, e demais serviços	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio (compra de material de encadernação)	01/03/2024	01/12/2025	a INICIAR	Baixo (pois os blocos serão feitos pela NLS e entregues aos servidores)

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis per capita					Meta 2024:	-10%	Meta 2025:	
Indicador:	Consumo de centos de copos descartáveis per capita					Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG RN					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Uso consciente do copo	Campanha educativa com panfletos digitais e vídeos sobre a importância do uso do copo.	SELOG RN e CAF RN.	NUCOM/RN	Digitais, já disponíveis pelo DNITRN	01/03/2024	01/12/2025	a INICIAR	Baixo (pois os copos serão abolidos)
2	Eliminar o uso de copos de água	Retirar dos locais onde há disponibilização, incentivando o consumo por meio de copos	SELOG RN e CAF RN.	SELOG	zero (controle de saída até o final do estoque)	01/03/2024	01/12/2025	a INICIAR	Baixo (pois os copos serão abolidos)

		de acrílico, porcelana ou outro material, que não seja plástico							
3	Eliminar o uso de copos de café	Retirar dos locais onde há disponibilização, incentivando o consumo por meio de xícaras de acrílico, porcelana ou outro material, que não seja plástico	SELOG RN e CAF RN.	SELOG	zero (controle de saída até o final do estoque)	01/03/2024	01/12/2025	a INICIAR	Baixo (pois os copos serão abolidos)

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Manter 00 (zero) % o consumo de copos descartáveis biodegradáveis					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	0%	
Indicador:	Consumo de centos de copos descartáveis per capita					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter 0% o Consumo de copos de plásticos biodegradáveis	Como existe a intenção de não mais adquirir copos descartáveis, logo não temos a previsão de novas aquisições	SR RN	SELOG		jan/24		contínuo	Baixo(uma vez que não iremos mais adquirir copos descartáveis)	

9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir em 20% o consumo de água e esgoto per capita					Meta 2024:	10%	Meta 2025:	10%	
Indicador:	Consumo de água e esgoto per capita					Unidade:	m³/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratar serviço de empresa especializada em hidráulica predial	Serviço necessário para identificação de pontos críticos de desperdícios e proposição de alterações necessárias para a redução do consumo	SELOG, CAF, NS	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio, a partir de pesquisa de mercado, do serviço a ser realizado	01/03/2024	01/06/2024	a Iniciar	Médio (pois pode ser que não haja interessados)	
2	Implantação do projeto de armazenamento de águas pluviais	Direcionar a água que cai sobre o telhados dos estacionamentos para uma caixa d'água própria para esse fim, e utilização dessa água para limpeza interna do prédio e uso na irrigação da áreas gramadas.	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio, para aquisição de calhas e canos para direcionar a água.	01/06/2024	01/12/2025	a Iniciar	Médio (pois pode faltar recursos financeiros)	

3	Capacitar os terceirizados do serviço de limpeza	Promover treinamento no sentido de uso racional da água e equipamentos.	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Zero (treinamento oferecido pelo NS/RN)	01/03/2024	01/03/2024	a Iniciar	Baixo (pois será orientado e executado pelo NLS)
4	Capacitar e orientar o profissional de manutenção predial	Promover treinamento e orientação do profissional de manutenção, para que ser uma espécie de "fiscal" das instalações hidráulicas, para tentar prevenir ou remediar o quanto antes o desperdício, no sentido de uso racional da água e equipamentos.	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Zero (treinamento oferecido pelo NS/RN)	01/03/2024	01/03/2024	a Iniciar	Baixo (pois será orientado e executado pelo NLS)
5	Implantação do projeto de armazenamento de água proveniente dos condicionadores de ar	Direcionamentos dos drenos dos ar condicionados para uma caixa d'água de reuso, e utilização dessa água para uso nas caixas de descargas dos banheiros do térreo da SR/RN	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio, para aquisição de calhas e canos para direcionar a água.	01/06/2024	01/12/2025	a Iniciar	Médio (pois pode faltar recursos financeiros)

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 5% o consumo de galões de água 20l per capita					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	-5%
Indicador:	Consumo de galões de água 20l per capita					Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	
Setor Responsável:	SELOG RN					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Contratar estudo para analisar a qualidade da água na Sede	Analisar a qualidade da água fornecida pela rede de água e esgoto, pois foi observado em estudos anteriores que água era de má qualidade	SELOG e CAF RN	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio: orçamento ainda a ser requerido, para contratação do serviço	01/06/2024	01/05/2025	A Iniciar	Baixo (pois pode não haver interessados em fazer a análise)
2	Aquisição de purificadores de água	Após analisar a viabilidade da qualidade da água, promoveremos a aquisição de purificadores de água que substituem os garrações.	SELOG e CAF RN	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio: R\$ 4000,00; e permanente: R\$ 12.000,00	01/06/2024	01/05/2025	A Iniciar	Baixo (por falta de recursos financeiros), mas por se tratar de um valor baixo, será pouco provável

9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB02 Promover geração de energia limpa									
Meta:	Elevar em 20% o consumo de energia limpa					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	20%
Indicador:	Índice de geração de energia limpa					Unidade:	%	Ano base:	2023
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Promover implantação de usina fotovoltaica ou outra solução para aquisição de créditos de energia	Elaboração de estudo técnico preliminar para definir se realiza a implantação de uma usina ou se adquirir cotas de uma usina já em instalação	CAF	CAF	Orçamentário/Custeio	mai/24	out/24	A iniciar	Licitação deserta ou fracassada

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	10%
Indicador:	Consumo de energia elétrica per capita					Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	CAF/RN					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Capacitar e orientar o profissional de manutenção predial	Promover treinamento e orientação do profissional de manutenção, para que ser uma espécie de "fiscal" das instalações elétricas, para tentar prevenir ou remediar o quanto antes o desperdício, no sentido de uso racional da energia e equipamentos.	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Zero (treinamento oferecido pelo NS/RN)	mar/24	mar/24	a Iniciar	Baixo (pois será orientado e executado pelo NLS)
2	Instalação de sensores de presença	Instalação de sensores de presença nos corredores e demais ambientes de circulação comum.	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio (elaborar orçamento para aquisição e posterior instalação)	mar/24	mar/24	A Iniciar	Baixo (por falta de recursos financeiros), mas por se tratar de um valor baixo, será pouco provável
3	Reduzir o uso de eletrodomésticos	Reduzir a quantidade de frigobares, geladeira e outros eletrodomésticos, não pertinentes e de uso indevido na SR/RN	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Zero (Apenas adequação)	mar/24	abr/24	Aniciar	Baixo (pois será orientado e executado pelo NLS)
4	Avaliar quantidade de lâmpadas e pontos de luz e	Reduzir nos ambientes que forem iluminados	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Zero (Apenas adequação)	mar/24	mar/24	Aniciar	Baixo (pois será orientado e executado pelo NLS)

	energia na SR e Uls	naturalmente ou em caso de salas que não necessitem o número de lâmpadas, atualmente.							
5	Campanha de sensibilização dos servidores e terceirizados	Reduzir o consumo de energia elétrica per capita	CAF, COENGE, Uls	NUCOM/RN	Digitais, já disponíveis pelo DNITRN	mar/24	dez/25	A iniciar	Baixo (pois será orientado e executado pelo NLS)

9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Reduzir em 10% as páginas impressas per capita				Meta 2024:	5%	Meta 2025:	5%	
Indicador:		Páginas impressas per capita				Unidade:	Páginas/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SETINF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição de uma nova contratação de locação de impressoras	Pesquisar no mercado e realização uma nova contratação contextualizada, com uma franquia para o DNIT RN, com fornecimento de papel.	SI RN (fiscal do contrato), SELOG RN e CAF RN.	SETINF/RN	Custeio de 2024	15/02/2024	15/05/2024	a INICIAR	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

IMPRESSÃO – Equipamentos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Manter 09 equipamentos de impressão já em uso				Meta 2024:	9	Meta 2025:	9	
Indicador:		Equipamentos de impressão em uso				Unidade:	equipamentos	Ano base:		
Setor Responsável:		SETINF/RN				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Criação das Ilhas de impressão	Realocar as impressoras já existentes em pontos estratégicos que atedam todos os usuários	SEINF/RN	SEINF/RN		fev/24		contínuo	Baixo (pois não há possibilidade de recusar por parte dos servidores e funcionários)	

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado					Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a	
Indicador:	PGRS publicado					Unidade:	PGRS publicado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG RN					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantação de coleta seletiva	Implantar a coleta seletiva para aproveitamento dos resíduos produzidos pelo DNIT RN.	Em curso	SELOG RN	Material já adquirido	01/04/2024	jun/23	Contínuo	Baixo	

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)					Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado	
Indicador:	PGRS implantado					Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Núcleo de Sustentabilidade					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Programa Interno de Coleta Seletiva	Implantar na SR e Uls, o programa interno de coleta seletiva, com destinação do resíduo sólido para cooperativa de catadores de materiais recicláveis que atua na Cidade do Natal/RN	CAF, COENGE e Uls	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio (aquisição de contêineres, jipeiras e material de divulgação)	01/06/2024	01/08/2024	A iniciar	Baixo (pois já existe projeto de implantação e será orientado pela NLS)	

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos					Meta 2024:	compostagem implantada	Meta 2025:	Monitoramento	
Indicador:	Compostagem implantada					Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Núcleo de Sustentabilidade					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantação da Composteira	Destinar os resíduos orgânicos, para uma composteira que será implantada, e o material gerado , será destinado a Horta Orgânica da SR/RN	Núcleo de Sustentabilidade	Núcleo de Sustentabilidade	Custeio (aquisição de matérias necessárias para criação da composteira)	01/06/2024	01/06/2024	A Iniciar	Baixo (pois já existe projeto de implantação e será orientado pela NLS)	

DESCARTE SOCIAL									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES									
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental									
Meta:	Realizar ações de descarte social				Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:	Nº Ações de descarte social				Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Descarte dos materiais para cooperativas de catadores de recicláveis	Ação já detalhada no Programa Interno de Coleta Seletiva a ser implantado	SELOG	NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE		jun/24		A iniciar	Baixo (pois o descarte necessariamente será para a cooperativa)

10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar em 2024 uma nova contratação dos serviços de limpeza	Unificar os contratos da Sede e Unidades Locais acrescentando o fornecimento de material. Com um contrato de 20 meses	CAF RN e SELOG RN	SELOG RN	Cerca de R\$ 480.000,00	01/05/2024	01/02/2025	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza				Meta 2024:	R\$ 6.400	Meta 2025:	R\$ 6.400	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza				Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Contratação de serviço de limpeza com entrega de material	A nova contratação será realizada com a previsão de entrega de materiais, utensílios e insumos de limpeza por demanda	CAF, SELOG	SELOG	custeio orçamentário	01/05/2024	01/02/2025	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)

LIMPEZA – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Manter em 100% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Solicitar na contratação itens(utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	Na realização do TR da contratação do serviço de limpeza, especificar que os (utensílios, materiais e insumos) de limpeza tenham critérios de sustentabilidade	CAF, SELOG	SELOG	Custeio Orçamentário	01/05/2024	01/02/2025	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

LIMPEZA – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratação de empresa com fornecimento de posto + material por demanda	Realizar nova contratação de serviço de limpeza com inclusão de fornecimento de material por demanda	CAF/SELOG	SELOG	Custeio Orçamentário	01/05/2024	01/02/2025	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

LIMPEZA – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Elevar nº de postos inclusivos					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº Postos Inclusivos					Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de contratação de posto inclusivo, na nova contratação	Na realização do TR da contratação do serviço de limpeza, especificar que os um determinado número de posto será preenchido com profissionais, que tenham alguma necessidade ou condição em desigualdade com os demais.	CAF/SELOG	SELOG	Custeio Orçamentário	mai/24		A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar nova contratação seguindo critérios do eixo 1	Inserir na nova contratação de serviço de copeiragem a nova vigência contratual, com 20 meses ou mais e com fornecimento de materiais e utensílios para a execução da atividade	CAF RN e SELOG RN	SELOG RN	Custeio orçamentário	01/04/2024	01/12/2024	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em R\$ 0.00 gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Meta 2024:	R\$ 0.00	Meta 2025:	R\$ 0.00
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Unidade:	R\$	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Contratação com fornecimento de utensílios por demanda	A nova contratação será realizada com a previsão de entrega de materiais, utensílios	CAF RN e SELOG RN	SELOG RN	Custeio orçamentário	01/04/2024	01/12/2024	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
Indicador:	Nº de Postos com 3 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manutenção de 1 posto de copeira na SR/RN	Não elevar o número de postos de copeiras, na nova contratação	CAF RN e SELOG RN	SELOG RN	Custeio orçamentário	01/04/2024	01/12/2024	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Manter em 100% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Solicitar na contratação itens(utensílios) utilizados na execução do serviço sejam com critérios de sustentabilidade	Na realização do TR da contratação do serviço de copeiragem especificar que os (utensílios) utilizados na execução do serviço sejam com critérios de sustentabilidade	CAF RN e SELOG RN	SELOG RN	Custeio orçamentário	01/04/2024	01/12/2024	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

COPEIRAGEM – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Contratação de empresa com fornecimento de posto + material por demanda	Realizar nova contratação de serviço de copeiragem com inclusão de fornecimento de material por demanda	CAF RN e SELOG RN	SELOG RN	Custeio orçamentário	01/04/2024	01/12/2024	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Nova contratação do serviço de manutenção predial	a nova contratação, vai ser no modo integrada com o fornecimento de material.	CAF, SELIC, SELOG	SELIC	Custeio contratação de serviço de mão de obra	01/02/2024	01/02/2025	A iniciar	Baixo (já houve a contratação, faltando iniciar a execução do contrato)	

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	contratação do serviço de manutenção predial	a nova contratação, vai ser no modo integrada com o fornecimento de material.	CAF, SELIC, SELOG	SELIC	Custeio contratação de serviço de mão de obra	01/02/2024	01/02/2025	A iniciar	Baixo (já houve a contratação, faltando iniciar a execução do contrato)	
2	Calendário de Manutenção Periódica	Será feito calendário anula de visita do técnico de manutenção as Unidades Locais, para que possamos prevenir e remediar futuros problemas	SELOG	SELOG	Zero(apenas organização das atividades a serem desenvolvidas)	01/03/2024	01/02/2025	A iniciar	Baixo (pois será orientado e executado pelo NLS)	

10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratação de empresa com Logística processual e contratual com 4 quesitos	Realizar nova contratação de serviço de vigilância armada com inclusão de vigência superior a 20 meses	CAF/SELOG	SELOG	Custeio Orçamentário	01/01/2025	01/02/2025	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:	Nº de Postos com 2 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Avaliar a necessidade de substituição de posto de vigilância armada por vigilância eletrônica	Realizar nova contratação de serviço de vigilância com inclusão de vigilância eletrônica em um dos itens contratados	CAF/SELOG	SELOG	Custeio Orçamentário	01/01/2025	01/02/2025	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG RN				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar uma nova contratação de apoio administrativo	uma melhor adequação das funções e colocar uma vigência de 20 meses	CAF RN e SELOG RN	SELOG RN	Custeio	01/04/2024	01/12/2024	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:		Elevar para 3 o nº de postos inclusivos				Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:		Nº Postos Inclusivos				Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de contratação de posto inclusivo, na nova contratação	Na realização do TR da contratação do serviço de apoio administrativo, especificar que um determinado número de posto será preenchido com profissionais, que tenham alguma necessidade ou condição em desigualdade com os demais.	CAF/SELOG	SELOG	Custeio Orçamentário	01/04/2024	01/12/2024	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratação de serviço de motorista com Logística processual e contratual com 4 quesitos	A nova contratação será realizada com a previsão de vigência superior a 20 meses e entrega de material demanda	CAF, SELOG	SELOG	custeio orçamentário	01/04/2024	01/12/2024	A iniciar	Médio (pois pode não haver interessados no contrato)	

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	% Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF)					Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	% Atendimento à Política de Frotas					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Desfazimento de veículos usados	Realizar o desfazimento de 5 ou 6 veículos, para ajustar o tamanho da frota	SELOG RN e CAF RN	SELOG RN	Processual (já iniciado pelo SELOG)	01/06/2024	01/06/2025	A iniciar	Médio (caso não consiga fazer a doação por falta de interessados)	

11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$					Meta 2024:	$\geq 80\%$	Meta 2025:	$\geq 80\%$	
Indicador:	% de consumo de combustíveis menos poluentes					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Redução da frota de veículos	Ao reduzir a frota, o consumo de combustível será menor e consequentemente reduzirá os custos com a aquisição	CAF/SELOG	SELOG	Logístico, redução de frota.	15/05/2024		Contínuo	baixo(pois será algo determinado pela sede e será executado)	
2	Abastecimento da frota, preferencialmente, com álcool e diesel S10	Orientar os motoristas a bastecerem os veículos, utilizando álcool e diesel S10, diminuindo o consumo de gasolina e diesel	CAF/SELOG	SELOG	Logístico, promoção de orientação aos condutores	15/02/2024		Contínuo	baixo(pois será algo orientado e determinado a fazer)	

12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030										
Meta:	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	6	Meta 2025:	6	
Indicador:	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Núcleo de Sustentabilidade e SGP/RN					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Horta Orgânica	Implantação da horta orgânica, para geração de produtos orgânicos, que serão disponibilizados aos servidores e terceirizados	Núcleo de sustentabilidade	Núcleo de sustentabilidade	Custeio para comprar de insumos para elaboração das baías e aquisição de sementes	01/05/2024	01/07/2024	a iniciar	baixo, pois o valor para comprar dos materiais é relativamente baixo e toda confecção será feita com apoio da EMATER(empresa Agrícola do RN)	
2	Palestras de conscientização e sensibilização	Realizar palestras em abordagem aos objetivos da agenda 2030	Núcleo de sustentabilidade	Núcleo de sustentabilidade	Pessoal (apoio de instituições parceiras)	Maio	Dezembro	A iniciar	Baixo (apenas, realizar o cronograma e agendar com as instituições parceiras, para oferecimento das palestras)	

12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores										
Meta:	Capacitar colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	60	Meta 2025:	60	
Indicador:	Nº Colabores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Núcleo de Sustentabilidade					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Promoção de palestras	palestras educativas e de conscientização, abordando os temas referentes as ações de sustentabilidade previstas para serem implantadas	Núcleo de Sustentabilidade DNIT/RN	Núcleo de Sustentabilidade DNIT/RN	Pessoal (apoio de instituições parceiras)	01/03/2024	31/12/2025	a iniciar	Baixo (apenas, realizar o cronograma e agendar com as instituições parceiras, para oferecimento das palestras)	

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
Meta:		Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030				Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:		Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030				Unidade:	Nº Campanhas/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		Núcleo de Sustentabilidade DNIT/RN				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar campanhas de concentração e sensibilização	Realizar campanhas anuais que abordem os objetivos da agenda 2030	Núcleo de Sustentabilidade DNIT/RN	Núcleo de Sustentabilidade DNIT/RN	Pessoal (apoio de instituições parceiras)	01/03/2024	31/12/2025	a iniciar	Baixo (apenas, realizar o cronograma e agendar com as instituições parceiras, para oferecimento das palestras)	

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
Meta:		Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)				Meta 2024:	6	Meta 2025:	6	
Indicador:		Nº Ações anuais realizadas				Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		Núcleo de Sustentabilidade				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Ações sensibilização	Promover ações, palestras e treinamentos, para servidores e colaboradores, para que possam estar sempre inteirados das práticas a serem desempenhadas e do seu papel como ser integrante do processo de sustentabilidade	toda a SR/RN	Nucom/RN e Núcleo de sustentabilidade	Pessoal (elaboração de treinamento e capacitação)	01/03/2024	01/12/2025	A iniciar	Baixo (apenas, agendar datas e realizar o cronograma de ações)	
2	Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024.	O PDP é elaborado anualmente e se baseia no levantamento das necessidades de capacitação para ofertar as ações de desenvolvimento para o ano seguinte.	CAF e SGP	SGP	Recursos da verba de capacitação PDP/2024 a ser descentralizado no início do ano.	jan/24	dez/24	A iniciar	Médio (caso não seja autorizado o suficiente para atender os cursos solicitados)	

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 23/01/2024

JULIANA DIAS WUTKE, matrícula DNIT nº 4242-0, no período de: 03/01/2024 a 04/01/2024 (2 dias). Processo nº 50616.002088/2018-71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 420, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5618, **LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3122, e **PAULO CESAR MACEDO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3708, para comporem como membros de Comissão de Recebimento Provisório dos itens do Contrato nº TT-104/2022-00, firmado entre o DNIT e a empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA.**, desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo. **Processo nº 50608.000110/2024-96.**

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 TCU/Plenário, informamos que os servidores indicados não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 405, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50621.001020/2023-63**, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e assessoramento técnico de engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do DNIT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: GUSTAVO DEFILIPPO DNIT nº 2922-0;

Membro: CHRISTIAN MATOS DE SANTANA DNIT nº 5087-3.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção de Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**Programação de férias**

DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, matrícula DNIT nº 5960-9, período 1: de 15/07/2024 a 24/07/2024 - 10 dias; período 2: 18/12/2024 a 27/12/2024. Processo nº 50623.001045/2019-61.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>